



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DAS COMISSÕES – SGP.1
EQUIPE DE SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

À Equipe de Apoio ao Plenário - SGP.21

Tendo em vista o decurso prazo para apreciação do veto do Sr. Prefeito, segue o presente de acordo com o art. 362 do Regimento Interno.

Caio Cesar Rodrigues
Supervisor